

PORTARIA COREN-PE Nº 0418/2023

Designa o Presidente do Coren-PE para participar do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural do Cofen, em Caruaru-PE

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o memorando nº 0089/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural, do Cofen, que ocorrerá em Caruaru-PE, nos dias 26 e 27/06/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2023.